

A RAZÃO

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 9 do 1.º Ano

Director e Editor: Dr. David d'Oliveira

Redacção e Administração, Rua da Liberdade, 94

Guimarães, 26 de Fevereiro de 1923

Comp. e Impresão, Empresa de Publicidade—FAPE

Bem o prêga...

Bem o prêga Fr. Tomaz, bem o prêgam os piedosos moralistas de hoje; podem prêgá-lo os moralistas de todos os tempos, que nunca o senso popular aceitará como certo, como justo, o pretenso rifão.

Simplista nos seus raciocínios, empirista nas suas ilações, o povo em tudo vê exemplos e por eles procede e, assim, já mais olhará para o que dizemos, mas para o que fazemos.

Torna-se portanto, necessário e urgente refundir os moldes morais em que vivemos, buscar novos processos de conduta, fugir do trilho degradante em que vamos, para que, deste modo, evitemos o abismo que de todos os lados nos espreita.

A' mereê, ora de oligarquias caprichosas, ora de plutocracias insaciáveis, vim-nos debatendo em pavorosa crise, de que só sairemos victoriosos pela adopção immediata de medidas moralizadoras.

Continuar neste desre-

gramento de costumes, que herdamos já tão relaxados, o mesmo é que impôr a corrupção ás camadas populares, o que tornará o mal irremediavel e a ruína certa.

Urge, pois, acabar com os aviltantes exemplos de perversão, com os dissolventes usos diários. Nada de considerações pela riqueza ilicitamente adquirida, nada de vénias ante os que, sem pejo, aculam a miséria aniquiladora da nação com um luxo que afronta. No momento que passa toda a pompa é um crime.

Voltemos ao culto do Bem e da Verdade, exaltando a probidade e cultivando o caracter. Os velhos hábitos de trabalho e economia que vamos perdendo, as características normas de lealdade, que vamos esquecendo, todas essas virtudes e qualidades que no passado nos fizeram respeitados e grandes, reabilitemo-las e daremos neste modo o maior passo e o melhor dos exemplos para a reabilitação nacional.

parte sete ou oito esturdios, estes se envolveram em desordem, distribuindo pancadaria a torto e a direito, e pondo em alvoroço a população do citado Largo, que é de todas a mais sacrificada a estas digressões nocturnas.

Apelamos, pois, novamente para o Sr. Administrador, certos de que o não fazemos em vão, dada a justiça da causa que defendemos, e bem assim a consideração que áquella autoridade merece, por certo, a população da cidade, da qual não temos procuração, mas que, segundo cremos, perfilará o apelo feito.

Ao sr. administrador do concelho

Voltam a pedir-nos para continuar a chamar a atenção da autoridade superior do concelho para o barulho que todas as noites vai pelas ruas mais centrais da cidade. No sabado passado tomou ele tais proporções, que não foi possível, aos habitantes daquella zona, conciliar o sono até ás quatro da madrugada.

E não vai nisto exagero, pois davam as tres na torre da Oliveira, quando, no Largo do mesmo nome, e como consequencia duma discussão, na qual, no meio de palavrões pronunciados em altos berros, tomavam

Alerta! Republicanos!

Mãos criminosas, salidas dos antros monarchicos e jesuitas, preparam-se para mais um assalto á Republica.

No Porto, ha reuniões secretas dos monarchicos, assim como por todo o paiz. Eles proprios proclamam descaradamente as suas sinistras intenções, nos seus jornais e nas suas conversas. O Governo actual não tem sabido melhos na ordem. Isto é tudo deles. O ministro da Guerra (dizem as gazetas) prepara mais um golpe contra a Republica, exatamente neste momento, em que ha a certeza absoluta que se prepara uma revolta monarchica.

Por isso, nós aqui bradamos com toda a força.

Republicanos! A'leria!

Junte-mo-nos todos na defesa da causa sagrada da Republica...

A Republica não morre porque a sua morte seria a morte da nossa nacionalidade.

Mas o que nós queremos evitar, e é absolutamente necessario evitar, é que se faça uma nova *Traulitania*, que seria altamente perigosa para os destinos da nossa gloriosa nação. O que nós queremos e havemos de evitar é o enxovalho aos republicanos, é o assalto aos cofres publicos, é, em fim, o crime.

Republicanos! A'leria!

Defendamos a Republica contra tudo e contra todos. Não desanimemos com as fraquezas e os erros que venham de cima. Todas as facilidades que os governos da Republica dêem a essa conspiração, devem servir-nos de estimulo, para mais nos empenharmos nessa defesa da Republica, sacrificando por Ela as nossas proprias vidas, na certeza que o fazemos por uma causa justa e santa.

Lamento

*Um diluvio de luz cae da montanha:
Eis o dia! eis o sol! o esposo amado!
Onde ha por toda a terra um só cuidado
Que não dissipe a luz que o mundo banha?*

*Flor a custo medrada em erma penha,
Revolto mar ou golfo congelado,
Aonde ha ser de Deus tão olvidado
Para quem paz e alivio o céu não tenha?*

*Deus é Pae! Pae de toda a creatura:
E a todo o ser o seu amor assiste:
De seus filhos o mal sempre é lembrado...*

*Ah! se Deus a seus filhos dá ventura
Nesta hora santa... e eu só posso ser triste...
Serei filho, mas filho abandonado!*

ANTERO DE GUALTAL

JULGAMENTO

Foram absolvidos os officiais republicanos, que tomaram parte na revolta de 19 de Outubro.

«A Razão» congratula-se com este facto da maior justiça e sauda os briosos officiais da Republica, que durante um tão largo periodo sofreram as agruras da prisão.

A Republica e o Exercito mais uma vez saíram dignificados destes tristes acontecimentos tão recatadamente preparados por mãos criminosas e anti-republicanas.

Ao Grande Herói da revolta de 31 de Janeiro, que mesmo preso colaborou no nosso jornal, Ex.^{mo} coronel Manuel M. Coelho e ao nosso amigo capitão Sousa Guerra, um grande e sincero abraço de parabens.

FALECIMENTO

No passado dia 20 do corrente, faleceu no Internato Municipal, onde residia, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Pedro Sanchez, illustre professor do Liceu Central de Martius Sarmiento.

Padecimentos velhos, ultimamente agravados, tornaram baldados os dedicados esforços do seu medico assistente, Ex.^{mo} Sr. Dr. João de Almeida, e os carinhosos cuidados do digno director do Internato.

Figura de relevo no magisterio, a sua morte foi muito sentida no nosso meio, especialmente entre os professores e alunos do nosso liceu, pelos quais o extinto era muito estimado.

Aos ultimos momentos do illustre finado assistiram, alem do enfermeiro, os Ex.^{mos} Sr. Reitor do Liceu, Dr. João de Almeida e Dr. Artur Guimarães.

A voz da verdade

(Continuado de n.º 7)

Cronica Sportiva

ECOS

Não pode ser

A revolta do 19 de Outubro não tinha por fim matar ninguém, pois todos os revolucionarios preconizavam com insistencia que se fizesse a revolução sem disparar um tiro. Pretendiam chamar ao governo, competencias republicanax, que não estão filiados nos partidos políticos e pedir-lhes que puzessem a casa em ordem e somente depois permitiriam que o governo voltasse para os partidos políticos. Não queriam nada da Republica.

Assim foi que se planeou o movimento e se realizou sem um unico tiro.

Apareceram então os tais elementos perniciosos, abutres que esperavam ansiosamente a occasião de levar a efeito o seu plano sangrento, matando somente correligionarios nossos e procurando-os entre os mais distintos.

Nesta altura todos os revolucionarios ficaram moralmente vencidos.

Foram as tomadas mais energicas medidas de repressão, mas o inimigo manobrava na sombra, era desconhecido e nestas condições torna-se quasi impossivel o evitar atentados pessoais.

E esses heroicos republicanos foram postos a ferros da Republica, (dessa Republica que tanto amavam e pela qual tanto se tinham sacrificado,) apontados como cúmplices de tão vis atentados...

Noutro paiz, onde predominasse o bom senso sobre o odio politico, naturalmente as noticias a que nos referimos no ultimo numero, serviriam para se seguir uma pista que nos pudesse ajudar a descobrir o fim dos crimes e os criminosos.

Mas aqui, não se procedeu assim. Porquê? Porque o *mot d'ordre* era perseguir sem treguas os republicanos que tomaram parte no movimento de 19 de Outubro.

A maioria dos outubristas não fêra *partidaria* e por isso foram lançados ás fêras. Muita gente ha filiada nos partidos republicanos, não por serem republicanos, mas somente para melhor conseguirem os seus fins inconfessaveis. Essa gente teve medo aos revolucionarios do 19 de Outubro e por isso resolveram cortar o mal pela raiz, prendendo-os e difamando-os.

E assim nós assistimos ao degradante espetaculo de dentro dum regimen serem somente perseguidos, aqueles que o tem defendido.

Estas prições e perseguições dão-me a impressão dum individuo que quer á viva força misturar um pouco de azeite com a agua que quasi enche um frasco. Deita o azeite dentro do frasco, agita-o violenta e demoradamente e depois de triunfante olhar para o liquido gorduroso que enche o frasco e satisfeito por ter conseguido os seus fins, senta-se e começa a fumar voluptuosamente um charuto... mas pouco depois nota que o azeite nova mente se libertou da agua juntando-se á superficie.

Assim os outubristas, foram presos, perseguidos e difamados... mas quando os julgavam já degredados na Africa, eis que aparece *A Voz da Verdade*, em pleno Tribunal de Santa Clara, a indicar os monarquicos como os verdadeiros criminosos.

Aqui tendo o meu preito de homenagem ao Ex.^{mo} Dr. Barbosa Viana, pela maneira zelosa e inteligente como conseguiu descobrir os verdadeiros culpados dos hediondos crimes da noite tragica do 19 de Outubro.

Acabo de saber que os primeiros officiaes que estavam respondendo acabam de ser absolvidos.

Esta absolvição, já esperada vem mostrar-nos que ainda ha justiça na Republica!

Vivá a Republica!

A. J. C.

Um char-a-banc e um fayton em regular estado de conservação, vendem-se pelo melhor preço. Aceitam-se propostas e prestam esclarecimentos no Largo dos Duques de Bragança, n.º 3—Guimarães.

No passado domingo, 18 do corrente, realizou-se mais um desafio de foot-ball. Foram competidores, o Grupo Academico e o Victoria, tendo ficado vencedor o primeiro, por um goal a zero.

O tempo estava tempestuoso pelo que o jogo teve de ser interrompido varias vezes, com manifesto prejuizo do seu andamento.

O Grupo Academico jogou regularmente distinguindo-se os seguintes jogadores:

José Guedes, que foi um belo avançado, abusando um pouco do jogo pessoal.

Areias, que foi incansavel, foi o melhor e o mais energico do seu grupo.

Machado, que defendeu muito regularmente.

O Grupo do Victoria, que perdeu com honra, jogou regularmente, ressentindo-se da má colocação e não sabendo utilizar-se da sua superioridade de peso.

Deste grupo distinguiram-se:

Mario Ferreira, que defendeu com muita vontade e com muita felicidade as suas redes, muitas vezes seriamente ameaçadas. Foi o melhor do grupo.

E. Garcia, que apesar de entrar quasi no fim do jogo, muito reanimou o seu grupo, conduzindo a bola ás redes adversarias em avançadas perigosas. Arbitrou com muita imparcialidade o distinto foot-baller Serra.

Consta-nos que muito brevemente haverá um novo desafio-desforra entre estes dois grupos.

Para se poder conseguir um *onze* em condições de se poder apresentar é absolutamente necessario que haja um bom *captain*, a que todas os restantes jogadores obedecem em absoluto.

Somente assim, alguma coisa se pode conseguir.

Doutra maneira, não ha possibilidade de se treinar um grupo. É necessario que o *captain*, seja conhecedor do jogo Association e que tenha possibilidade de se poder impor aos restantes jogadores, marcando-lhes os respectivas logares, indicando-lhes os treinos, etc. enfim dirigindo um absoluto o seu grupo.

Não sendo assim, pode haver muitos e bons jogadores, pode haver muita boa vontade de ganhar, pode haver enfim, magnificas qualidades em todos os jogadores, mas nunca conseguirão formar um bom conjunto, nunca conseguirão fazer *association*, pelo que estão evidentemente condenados derrotas sucessivas.

Que todos os nossos jogadores vimaranenses se convençam da verdade e da razão das nossas palavras e rapidamente veremos os nossos grupo de foot-ball apresentarem-se numa forma muito melhor.

Deus super omnia

Um jornal estrangeiro, depois de provar com estatísticas que o numero de mulheres—femeas, *lhe chama ele*—excede em muito o numero de varões ou machos, como *ele diz*, lança ao mundo esta angustiante interrogação:

Que nos reservará o futuro?

Em nosso entender, o caso não é para sustos. Quer-nos parecer que, consultada sobre o assunto qualquer cartomante experimentada, esta diria:

«Supondo que as subsistencias, os ovos especialmente, voltem ao comediamento passado; os representantes do sexo barbudo passarão em casa o tempo que agora gastam em serenatas; acabar-se-ha o registro civil e os eunucos terão morte violenta; as Filhas de Maria serão aos cardumes e tornar-se-hão piores do que as actuais sogras.»

O quadro não será negro, mas que o fosse, Deus super omnia.

Ora, cebolorio

Eu bem dizia para os meus botões: não te importes com o Pequilo; deixa-o lá com o seu servilismo. Olha que ele foi dos herois da triste figura de Monsanto... Eu bem dizia, mas o fatal destino lá me arrastou a dizer a verdade e agora eu que *lhe sofra os efeitos*.

Pelo amor de Deus, caro colega, não se agaste por tão pouco. O termo é duro, mas a culpa é de quem fez os dicionarios.

Por outro lado, olhe um pouco lá para casa; veja a baba que suja as suas columnas. De ladrões para baixo e de bandidos para cima, todos os *insultos* se atiram aos republicanos.

Isso é que é jornalismo? Ora, cebolorio para a moralidade e mais para o censor.

É triste

Pela segunda vez tentaram expoliar os officiaes e sargentos do nosso Exército, da regalia, que de ha muito gosam, de uma redução no preço dos bilhetes dos caminhos de ferro.

Medida absolutamente tola e má, foi novamente posta de parte como não podia deixar de ser.

O contrario seria uma afronta que o Exército, com certeza, não estaria resolvido a aturar.

Segundo dizem as gazetas prepara-se nada mais nem menos, do que a reintegração no Exército, dos officiaes demittidos e reformados por occasião da Traulilania.

Não acreditamos. Seria uma vergonha para a Republica.

Que muita genie para isso trabalha, não temos duvidas... mas ainda acreditamos no republicanismo de alguns dos membros do Governo, que com certeza se oporão a que tão iniqua medida seja tomada.

Não pode ser. Governo que lome tal medida... é traidor à Republica.

Pintado

Do nosso engraçado colega A Tesoura, quinzenario humoristico e literario fafense, transcrevemos o seguinte:

«Atravez dos corpos opacos viu-se:

O Guido Frederico ultimamente pintado a verde e vermelho.»

Com estas chovas já as tintas devem ter desbolado e segundo nos informam, qualquer dia aparece caído de azul e branco.

Verão...

ANUNCIO

União Comercial, Lim. da

Para os devidos efeitos se publica que por escritura de 20 de Janeiro do corrente ano, lavrada pelo notario d'esta comarca de Guimarães, Dr. Francisco Moreira Sampaio, — José Mendes d'Oliveira, casado, industrial, do largo do Trovador, José Salgado, casado, proprietario, da rua de Couros, Antonio Ferreira, casado, empregado comercial, da rua Francisco Agra, Antonio Pereira, de Campos, solteiro, maior, empregado comercial, do largo do Prior do Crato, e Manoel d'Oliveira Cosme, solteiro, maior, empregado comercial, da rua 31 de Janeiro, todos d'esta cidade de Guimarães, constituiram entre si uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adota a denominação de União Comercial, Limitada, tem a sua sede n'esta

cidade de Guimarães e o seu objecto é o commercio de pentes, cutelarias, calçado e qualquer outro artigo que a sociedade convenha e resolva explorar.

2.º

O capital social é de 60.000,00, inteiramente realigado e constituído pelas seguintes quotas: a de José Mendes d'Oliveira de 20.000,00 as de José Salgado e Antonio Ferreira de 11.000,00, cada uma, e as de Antonio Pereira de Campos e Manoel d'Oliveira Cosme de 9.000,00 tambem cada uma.

3.º

Não haverá prestações supplementares, mas qualquer dos socios poderá fazer suprimentos á caixa, os quais vencerão o juro que for combinado.

4.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando-se, para todos os efeitos, constituida desde o dia um de Janeiro corrente.

5.º

O ano social é o ano civil, e o balanço geral da sociedade será dado em 31 de dezembro de cada ano.

6.º

Dos lucros liquidos retirar-se-ha 50% para o fundo de reserva, em quanto este não estiver realizado ou sempre que seja preciso reintegra-lo, dividindo-se a parte restante pelos socios na proporção seguinte: 20% para o socio José Mendes d'Oliveira, — 22% para cada um dos socios José Salgado e Antonio Ferreira, — e 18% para cada um dos socios Manoel d'Oliveira Cosme e Antonio Pereira de Campos.

§ unico

Os prejuizos, havend-os, serão suportados na mesma proporção dos lucros.

7.º

Por conta dos lucros e para as suas despesas particulares poderá cada socio retirar o que lhe fór estipulado em reunião da sociedade, que terá lugar na primeira quinzena de cada ano social.

8.º

Nenhum socio poderá negociar por sua conta particular, associado a outros ou por interposta pessoa em artigos que sejam do commercio da sociedade, exceptuando-se d'esta prohibição o socio José Mendes d'Oliveira, quanto aos artigos produzidos nas suas oficinas ou fabricas.

9.º

Quando algum socio deseje retirar-se da sociedade ou ceder a outrem toda ou parte da

sua quota comunicará por escrito aos outros socios essa sua resolução, indicando a pessoa a quem pretende fazer a cessão. Dentro de trinta dias resolverão os outros socios se estão d'acordo com a cedencia a essa pessoa, e, não estando, terão o direito de fazer para a sociedade a sua aquisição, direito que, no caso de assim não ser exercido, ficará pertencendo a qualquer d'eles em seu proprio proveito.

§ unico

Quando a sociedade ou qualquer dos socios adquira a quota, o pagamento será feito ao cedente no prazo d'um ano, em seis prestações iguais e bimensais, pelo valor que lhe tiver sido atribuido no ultimo balanço, acrescido da parte correspondente no fundo de reserva e do juro, desde a data d'esse balanço até á data das citadas prestações, que será igual ao estabelecido pelo Banco de Portugal, n'essa ocasião, para os seus descontos.

10.º

No caso do falecimento ou interdição de qualquer dos socios poderão os herdeiros do falecido representados por um só d'eles, ou o representante do interdito, continuar na sociedade, se isso fór da vontade dos outros socios, e se estes não concordarem ou aqueles não pretenderem continuar na sociedade, esta entregará aos referidos herdeiros ou a quem legalmente represente o interdito, em quatro prestações semestraes, tudo quanto pelo ultimo balanço ele tinha, comprehendendo-se o fundo de reserva correspondente e qualquer outra conta especial, como o juro igual ao estabelecido pelo Banco de Portugal, para os seus descontos, a contar da data d'esse balanço até ao inteiro pagamento.

11.º

No caso d'algum dos socios ser julgado prejudicial á sociedade por tres quartas partes dos votos de todo o capital social, em virtude da sua conduta ser de modo a desprestigiar ou diminuir o bom nome, credito e interesses da mesma, poderá ella pôr á disposição d'esse socio a importancia da sua quota, a parte correspondente no fundo da reserva e tudo mais que lhe pertença, fazendo-se esta liquidação e o seu pagamento pela forma estipulada no § unico do art. 9.º para a cedencia voluntaria da quota por qualquer socio.

12.º

Quando a sociedade, por qualquer circumstancia, tenha de responder por obrigações contraídas por algum dos socios em seu proveito proprio, não poderá elle, uma vez liquidados os seus interesses na mesma sociedade, levantar a importancia correspondente a essas obrigações, sem que previamente mostre te-las cumprido.

13.º

A gerencia da sociedade pertence a todos os socios, sendo facultativa para o socio José Mendes d'Oliveira e obrigatoria para todos os outros socios, que assiduamente permanecerão no estabelecimento, ficando desde já estabelecido que aos socios José Salgado e Antonio Ferreira compete a compra de todos os artigos e o expediente, ao socio Antonio Pereira de Campos fazer as viagens sempre que seja preciso para promover as vendas, não podendo ser substituído sem o accordo de todos os socios e ao socio Manoel d'Oliveira Cosme a administração de todos os serviços de escritorio, a caixa e escrituração de sociedade, que estará sempre patente aos socios para a examinarem quando quizerem.

§ unico

O aceite ou endosso de letras e a assinatura de cheques e outros documentos de responsabilidade para a sociedade só poderão ser feitos pelo socio José Mendes d'Oliveira e na falta ou impedimento d'este pelo socio Manoel d'Oliveira Cosme conjuntamente com qualquer dos outros socios.

14.º

A reunião de socios será feita depois de avisados por carta registada, com a antecipaçaõ, pelo menos, de dez dias.

15.º

No caso de dissolução da sociedade serão liquidatarios todos os socios que determinarem por accordo ou por maioria a forma da sua liquidação e partilha, podendo qualquer d'eles ficar com o estabelecimento comercial que lhe será adjudicado pelo valor em que convirem. Se, porem, fór mais que um socio a pretender o mesmo estabelecimento dar-se-ha a licitação, ficando com elle aquelle que mais vantagens oferecer.

16.º

Fica expressamente estipulado que jamais poderá qualquer dos socios, seus herdeiros ou representantes requerer, sob qualquer pretexto, imposição de selos e arrolamento dos haveres sociaes, ou, por qualquer modo embaraçar o regular andamento dos negocios da sociedade.

17.º

Em todos os casos omissos regularão as disposições da lei de 11 d'Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Guimarães, 16 de Fevereiro de 1923.

O notario,

Francisco Moreira Sam-
-paio.

Estabelecimento de Fazendas Brancas e Miudezas

DE

Matos, Teixeira & C.ª

88 - Praça de D. Afonso Henriques - 88
GUIMARAES

Oficina de vassouras e escovas de piassaba
e espanadores de cabelo

DE

Clementino Machado

Mêdêlo - FAFE

Concerta só as vassouras

fabricadas nesta officina

Sapataria Elegante

DE

Artur de Oliveira Sequeira

Sortido completo de calçado para homem,
senhora e criança

Largo do Priór do Crato, 46 - Guimarães

FARMACIA NORMAL DE GUIMARÃES

DE

Manoel Jesus de Souza

17, Praça D. Afonso Henriques, 20

Laboratorio de productos quimicos e especialidades farmaceuticas;
solutos esterilizados, cuidadosamente doseados.

Aviamento escrupuloso de receita medico e com productos
escolhidos recebidos directamente do estrangeiro.

GRANDE STOK DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS.

Posto de socorros: } Mutnalidade Portuguesa
 } O Trabalho

Quereis dar a vossos filhos uma educação moral ?

Lêde os livros oryamitas de

A. Ben-ROSH

DEPOSITARIO:

LIVRARIA FERNANDES

J. P. DA SILVA

LARGO DOS LOIOS

Fernandes Guimarães & Irmão, Sucessores

RUA DA REPUBLICA, 88 a 92 --- GUIMARAES

DEPOSITO DA POLVORA DO ESTADO

Vidraria, cristais e louças. Tinta, óleos, vernizes e cimento. Artigos para caçadores.
Grande sortido em serviços de louça para mesa, chá, café, e lavatorio

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Quereis vestir bem e pelos ultimos figurinos? Visitai a

Alfaiataria Progresso da Moda

— DE —

Gaspar Lopes Ribeiro

Rua da Republica, 93 -- 97

GUIMARÃES



Casa das Novidades

Largo da Feira do Leite --- GUIMARÃES

Papelaria, tabacaria, perfumarias e miudezas. Grande sortido em postais illustrados. Musicas para piano e cordas para instrumentos. Caixas de papel com 50 folhas e 50 envelopes desde 1 a 8 escudos, e muitos outros artigos a preços convidativos.

DE --- GUARDASOLARIA VIMARANENSE

Martins, Faria & C.^a, L.^{da}

51, Largo do Prior do Crato, 54 — (Junto ás escadilhas)

Deposito de guardasois e chapéus. Concertam-se os mesmos

Vendas por junto e a retalho

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO, ROCHA & C.^a

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da Republica, 144 — GUIMARAES

Ferragens, Cutelarias e Pentas

DE

A. J. Ferreira da Cunha

38, Praça D. Afonso Henriques, 39 (Toural)

Vendas por junto e a retalho

GUIMARÃES

Antiga Casa Alemã

DE

Cardoso & Irmão

GUIMARÃES

Modas e miudezas
Fazendas brancas

LANIFICIOS

Antiga Merceria e Confeitaria

DA PORTA DA VILA

DE

Antonio de Sousa Guise

Deposito de Vinhos da Companhia Vinicola e Aguas Sameiro

24, Rua da Republica, 28 — GUIMARAES

SERRALHERIA MECANICA E CIVIL

— DE —

Antonio Gonçalves Coelho

Vigamentos, cofres, casas fortes, gradeamentos, velos, chumaceiras, tambores, etc.

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO DE TORNO E FUNDIÇÃO

Largo da Republica do Brazil, 21

"A RAZÃO,"

Semanario Republicano

ASSINATURAS

Semestre. . . . 350 centavos
Numero avulso . . . 20

PUBLICAÇÕES

Anuncios e comunicados, contracto especial

Ao Cidadão